

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.938, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
 Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola.
A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;
CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo Único.
RESOLVE:
 Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Serviço Social - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola, situada na Praça dos Estudantes, 23 - Bairro Santa Emília, no Município de Carangola, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 3,30, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.
 Art. 2º - Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 no mérito do Parecer nº 815/CEE/PLENARIO/2023.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2023.
 (a) Geniana Guimarães Faria
 Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação
06 1878831 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.937, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
 Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal.
A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV, e CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo Único.
RESOLVE:
 Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal.
 Art. 2º - Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 no mérito do Parecer nº 815/CEE/PLENARIO/2023.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2023.
 (a) Geniana Guimarães Faria
 Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação
06 1878831 - 1

RESOLVE:
 Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal, situada na Avenida Escócia, 1001 - Bairro Cidade das Águas, no Município de Frutal, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,38, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.
 Art. 2º - Recomenda-se que a Instituição se atente para o resultado do ENADE, no último ciclo avaliativo. Embora o CPC nota 3, a nota do ENADE foi 2 e precisa ser objeto de análise e reavaliação.
 Art. 3º - Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 816/CEE/PLENARIO/2023.
 Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2023.
 (a) Geniana Guimarães Faria
 Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação
06 1878879 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.939, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023
 Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros.
A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV, e CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo Único.
RESOLVE:
 Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, com sede na Avenida Rui Braga, s/nº - Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,22, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Resolução CEE nº 4.392/2020, a Portaria CEE nº 18/2021 e a Portaria CEE nº 06/2022.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2023.
 (a) Geniana Guimarães Faria
 Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação
06 1878879 - 1

Art. 2º - Orienta-se que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no Mérito do Parecer nº 846/CEE/PLENARIO/2023, em especial ao atendimento do art. 12 da Resolução CEE nº 490/2022, que estabeleceu que a integralização da Extensão deverá ser implantada, pelas instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, obrigatoriamente, a partir de 1º de janeiro de 2023.
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 06 de dezembro de 2023.
 (a) Geniana Guimarães Faria
 Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação
06 1878879 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº 99/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD
 Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 99/2023, celebrado com a servidora F.S.O., Masp 442.945-2, pelo prazo de 1 ano, a contar da assinatura deste ato.
 Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2023
 a) Ana Costa Rego
 Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação
06 1879121 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 2508/2023
 A Secretária de Estado Adjunta de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE Nº 4782, de 04de novembro 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício dafunção gratificada de vice-diretor de escola estadual:
 SRE Conselheiro Lafaiete
 CONSELHEIRO LAFAIETE
 193666 -EE Monsenhor Horta
 MASP 1270800-4, Cláudia Gonçalves da Silva Albuquerque, em prorrogação até 31/12/2023, em substituição ao MASP 554117-2, Marielese de Carvalho Caetano, afastada em Licença para Tratamento de Saúde.
 Geniana Guimarães Faria
 Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação
06 1879219 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

REASSUNÇÃO - LIP - ATO Nº 23/2023
REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do Art. 183 da Lei 869, de 05/07/1952, do servidor: CURVELO - SRE CURVELO, MASP 537132-3, DELMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, ANEIV H, adm. 02, a contar de 01/12/2023.
06 1878890 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 007/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(s) professor(es):

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Barbacena	Alfredo Vasconcelos	Escola Estadual “Nossa Senhora do Rosário”	1131475-4	Patrícia Renata Avelino Estevam	PEB I B	02	10	16	20/11/2023
Barbacena	Alfredo Vasconcelos	Escola Estadual “Nossa Senhora do Rosário”	1237695-0	Sérgio Henrique do Nascimento	PEB I B	03	08	10	06/11/2023

 Patrícia Russo Coelho Lima
 Superintendente Regional de Ensino
05 1878519 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 054/2023
 RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Concessão, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Gabriela Ribeiro Andradá”, MaSP: 984962-1, Regina Lúcia Nardy Santos, PEB III I, no exercício da Vice-Direção, Nº de Admissão 1, Ato nº 049/2023, publicado em 28/09/2023, por publicação incorreta, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2018, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/2023.
 Patrícia Russo Coelho Lima
 Superintendente Regional de Ensino
05 1878514 - 1

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 032/2023
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e dos artigos 43 e 44 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica credenciada, pelo prazo de 3 (três) anos, a instituição “Associação Família de Maria”, com sede na Rua Emílio Pernet, nº 640, Centro, no município de Curitiba - Paraná, como Entidade Mantenedora do Centro de Educação Infantil Sagrada Família, situado na Rodovia 265, Km 193, s/nº, Distrito de Pinheiro Grosso, no município de Barbacena-MG, com a oferta da Educação Infantil. DIVAE/SRE-BARBACENA - Patrícia Russo Coelho Lima - Superintendente Regional de Ensino SRE-BARBACENA

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 033/2023
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; dos artigos 1º e 3º da Portaria nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e dos artigos 43 e 44 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica renovada a autorização do funcionamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Centro de Educação Infantil Sagrada Família, situado na Rodovia 265, Km 193, s/nº, Distrito de Pinheiro Grosso, no município de Barbacena-MG, com a oferta da Educação Infantil. DIVAE/SRE-BARBACENA - Patrícia Russo Coelho Lima - Superintendente Regional de Ensino SRE-BARBACENA
 Patrícia Russo Coelho Lima
 Superintendente Regional de Ensino
06 1878697 - 1

SRE de Campo Belo

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 04/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Campo Belo – “Prof. José Monteiro”, MaSP 1 424 429-7, Angela de Bastos Ramos, ATB II D, Adm. 01, a partir de 23/11/2023.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 11/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Lavras – E.E. “Azarias Ribeiro”, MaSP 1 329 275-0, Josiane Aparecida Francolino De Carvalho, PEB II E, Adm. 02, a partir 27/11/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 114/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Campo Belo – E.E. “Jarbas Gambogi”, MaSP 370 933-4, Lúzia Rosa Porto, PEB II D, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2016, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 370 933-4, Lúzia Rosa Porto, PEB II D, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2019, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; E.E. “Prof. José Monteiro”, MaSP 390 449-7, Gisele Aparecida Santiago Rogana, PEB I A, Matemática, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2023; MaSP 833 794-1, Edison Raimundo Silva, PEB III P, Matemática, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2023; MaSP 1 076 460-3, José Anselmo Pinto Monteiro, PEB I B, Língua Portuguesa, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2023; MaSP 1 433 668-9, Diego Alexandre Sousa, PEB I B, Geografia, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício,
06 1878675 - 1

a partir de 13/11/2023; MaSP 1 469 261-0, Cristiane da Silva Silvério, PEB I B, Língua Portuguesa, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/10/2023; Lavras – “Dora Matarazzo”, MaSP 858 642-2, Leonor Beatriz Lazarini Fabri, EEB I B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 858 642-2, Leonor Beatriz Lazarini Fabri, EEB I B, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 858 642-2, Leonor Beatriz Lazarini Fabri, EEB I B, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 858 642-2, Leonor Beatriz Lazarini Fabri, EEB I B, Adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 858 642-2, Leonor Beatriz Lazarini Fabri, EEB I B, Adm. 03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 953 139-3, Lara Duarte Guadalupe Freire, PEB I C, Língua Portuguesa, Adm. 03,
06 1879125 - 1

referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/04/2021; Perdões – E.E. “Carmelita Carvalho Garcia”, MaSP 885 276-6, Luciene Santos Assunção, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/12/2021, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; São Francisco de Paula – E.E. “Coronel Mário Campos”, MaSP 829 392-0, Wanderleia Magela Lopes Moraes, EEB I C, Adm. 05, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 829 392-0, Wanderleia Magela Lopes Moraes, EEB I C, Adm. 05, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 829 392-0, Wanderleia Magela Lopes Moraes, EEB I C, Adm. 05, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 829 392-0, Wanderleia Magela Lopes Moraes, EEB I C, Adm. 05, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo.
06 1879125 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

LOTAÇÃO – ATO Nº 22/2023
 LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):

LOCALIDADE	NA ESCOLA	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	CONTEÚDO	A CONTAR DE
IPATINGA	EE PROFA ELZA DE OLIVEIRA LAJE	14803365	MATEUS ALMEIDA BARONY	3	PEBIA	MATEMATICA	24/11/2023

06 1878668 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 31/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 - REGRA DE TRANSIÇÃO/ PEDÁGIO, ao(s) servidor(es): Santana do Paraiso EE Herbert José de Souza - Betinho MaSP 08540437 Sheyla Valadares e Silva PEB3M/ Viced, admissão 1, a partir de 30/11/2023 (data do protocolo).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 164/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga CESEC João Guimarães Rosa MaSP 10618346 Iranilda Fernandes Silva ATB4I, admissão 1, Ato nº 16/2023, publicado em 12/10/2023, para alteração do período, onde se lê: período 2 meses, ref. do quinq. 3º QQ, vigência 08/12/2023, leia-se: período 1 mês, ref. do quinq. 3º QQ, vigência 26/12/2023, a pedido do servidor.

ANULAÇÃO – ATO Nº 201/2023
ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano SRE - Coronel Fabriciano MaSP 03768009 Hevania Aparecida Araújo Machado ANE3M, admissão 3, Ato nº 07/2021, publicado em 11/03/2021, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 165/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João XXIII MaSP 08553489 Regilene Torres da Silva Andrade PEB3P/D-I, admissão 1, Ato nº 52/13, publicado em 06/09/2013, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/06/13, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/05/2013; MaSP 08553489 Regilene Torres da Silva Andrade PEB3P/D-I, admissão 1, Ato nº 35/18, publicado em 04/10/2018, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 17/06/18, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2018.

ANULAÇÃO – ATO Nº 111/2023
ANULA NO ATO DE RETIFICAÇÃO EM FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano SRE - Coronel Fabriciano MaSP 03768009 Hevania Aparecida Araújo Machado ANE3M, admissão 3, Ato nº 05/2022, publicado em 12/10/2022, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 166/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO (OPORTUNA), a parte referente ao(s) servidor(es): Ipatinga CESEC João Guimarães Rosa MaSP 10618346 Iranilda Fernandes Silva ATB4I, admissão 1, Ato nº 17/04, publicado em 16/06/2004, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/07/03, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2003.
06 1878677 - 1

REVOGAÇÃO – ATO Nº 66/2023
REVOGA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO (ÉPOCA OPORTUNA), no que se refere ao(s) servidor(es): Santana do Paraiso EE Albertino Ferreira Drumond MaSP 09591108 Regina de Fatima Gusmão Botelho PEB2C, admissão 5, Ato nº 4.007/2012, publicado em 27/12/2012, por aproveitamento do período aquisitivo, a partir de 07/11/2023.
06 1878675 - 1

ABONO-FAMÍLIA – ATO Nº 10/2023
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao(s) servidor(es): Belo Oriente EE Pres. Tancredo Neves MaSP 13097233 Ediney Aredes Aleixo PEB2D, admissão 2, por Theo de Souza Aleixo, filho, a partir de 09/11/2023 - data da solicitação.
06 1878676 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 15/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Santana do Paraiso EE Albertino Ferreira Drumond MaSP 09591108 Regina de Fatima Gusmão Botelho PEB2C, admissão 5, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 07/11/2023 (data do protocolo), com aproveitamento de tempo no cargo PEBIA – admissão 2, do(a) qual foi desligado(a), dos quais usufruiu 2 (dois) meses.
06 1878674 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312070119450123.